

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 03, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PROPAAE/UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Constituir um Grupo de Trabalho composto pelos (as) servidores (as) elencados (as) abaixo, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 10 (dez) dias, analisar o cadastro dos discentes PBP da UFRB para inclusão no fluxo contínuo, conforme a publicação da Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023 e funcionamento do fluxo contínuo do Programa Bolsa Permanência.

Valéria Reis Siqueira (SIAPE 363822)  
Ariane Sousa Mendes (SIAPE 2026282)  
Marcos José de Oliveira Silva (SIAPE 2259792)  
Stephanie Sousa Luz (SIAPE 1304666)

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Cruz das Almas (BA), 06 de dezembro de 2023.



**DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis